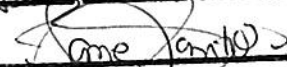


13 / 03 / 2024

Iane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 12.562/2022



Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23
PORTARIA Nº258/2024



Concessão de Benefícios Previdenciários – Pensão.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí /ES- IPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.927/2001, publicada no Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí, em 16/03/2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2024.

RESOLVE:

1 - Conceder o **Benefício de Pensão por Morte** do ex-segurado e servidor Sr. **Washington da Silva**, Matrícula 013882, ocupante do Cargo de Zelador de estádio e Ginásio Esportivo, Carreira III, Classe “G” falecido em 11/01/2024 a favor do dependente filho **RAMON OLIVEIRA DA SILVA** a partir de **07/02/2024**, de acordo com o Art. 34, inciso I, e art. 73 da Lei Complementar nº 093, de 22 de dezembro de 2022 e Art. 40, § 2º, da Constituição Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2024.

Guaçuí-ES, 04 de março de 2024.


CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva